



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 201 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, PARA IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A **Patrulha Escolar de Proteção à Criança e ao Adolescente** é um policiamento especializado em prevenir e orientar todo o corpo docente e discente sobre as questões pertinentes à segurança, atuando de forma preventiva dentro das escolas.

O objetivo deste projeto é garantir a segurança dos estudantes e profissionais de educação, com participação efetiva da Polícia Militar dentro da comunidade escolar.

Pelo exposto e diante do atual momento que estamos vivenciando, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 14 de abril de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1083
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
14/04/23
ASS: 20:52R 